

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Sávio Luiz dos Santos Praxedes, matrícula: 11235292-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES
Presidente da ATS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/38970/000313

Contrato Nº: 056/2018

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.

Contratada: TAPAJÓS AMBIENTAL LTDA.

Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO

MOTIVO: CONTRATO NULO, DISPENSA IRREGULAR DE LICITAÇÃO, CONTRATADA NÃO POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA.

Data: 06/08/2018.

Signatários: - ROGÉRIO BEZERRA LOPES - Representante da Contratante e SILVIO CASTRO DA SILVEIRA - Representante da Contratada.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 220, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que a AGETO é o Órgão Executivo de Trânsito Rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no Órgão Atuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos servidores abaixo listados, poderes para, sem prejuízo de suas funções, assinarem Autorização Especial de Trânsito - AET, expedidas pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	688037
LUCIA LEIKO T. MURAIISHI GARCIA	DIRETORA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	674361
GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	1212893-3
ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	521910-1
MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	138001-1
TÚLIO PARREIRA LABRE	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	11594497-1
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LIMA	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	587488-4
ANTÔNIO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	11641983
DEUSMAR LIMA RIBEIRO	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIAS	226352-1

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA AGETO Nº 230, de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.E. Nº 4.888, página 24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0282/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579-NM - Decreto 5.095, de 19 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/01022,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Antônio Marques Ferreira Filho	CPF: 414.350.017-53
Endereço: Rua Dilinho Póvoa nº 11	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Dianópolis	Matrícula: 521910-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38950.26.782.1152.4006	33.90.30	Material de Consumo	17.000,00
38950.26.782.1152.4006	33.90.39	Serviços de terceiros	3.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Adélcio Tito Costa, matrícula 181770, e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 14 de agosto de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 283/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579-NM - Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/00981,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Célia Pinho dos Santos Barbosa	CPF: 626.072.351-20
Endereço: Rua Edson Vieira OD-14 Lote 20	Bairro: Alto da Boa Vista
Cidade: Gurupi	CEP: 77.426-370
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3315-1504
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi	Matrícula: 764090/1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960.26.782.1152.4006	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960.26.782.1152.4006	33.90.39	Serviços de terceiros	4.000,00
Total			20.000,00